



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ 294

INDICAÇÃO Nº _____

Protocolada em

06/02/09

Às

15:26

horas

Funcionário Responsável

Atendido conforme ofício nº

144/2009

Autoria:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões

10/02/09

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em

10/02/09

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de semáforo na Rua João Luiz Dias, no cruzamento com a Rua Iguaçu, nas proximidades do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Laura Parente Bossolan.

A medida tem por objetivo proporcionar melhores condições de segurança no trânsito, visto o intenso movimento de veículos que trafegam pelo referido local, colocando em risco a vida dos munícipes, principalmente dos alunos da referida instituição.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de janeiro de 2009.

DR. PAULO SONI
Vereador-Autor